



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 44 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 08 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul no mês de fevereiro de 2022, conforme a seguir:

- Período: 07/02/2022 a 18/02/2022: Das 08h às 20h

Art. 2º - Esta Portaria retroage à data de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

(Assinado digitalmente em 08/02/2022 16:27)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000003/2022-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2022** e o código de verificação: **70f6e52174**